MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL INSTITUTO FEDERAL INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS **CÂMPUS INHUMAS**

CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 1/2022/CRHAS/INHUMAS/IFG

A Diretoria-Geral do Câmpus Inhumas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por meio de sua Coordenação de Recursos Humanos e Assistência ao Servidor, resolve:

I - TORNAR PÚBLICA a CONVOCAÇÃO dos (as) candidatos (as) abaixo elencados (as), aprovados (as) e classificados (as) no Processo Seletivo para contratação de Estagiários:

Nome	Área/Disciplina	Turno	Edital Nº	Unidade de Lotação	Jornada de Trabalho
Ana Carolina da Silva Oliveira	Educação	Matutino e/ou Vespertino e/ou Noturno	11/2022/INH/IFG	INH-NAPNE	30h
Jéssica Santana Silva	Educação	Vespertino e/ou Noturno e/ou Noturno	11/2022/INH/IFG	INH-NAPNE	30h
Grazielly Maniquinho da Conceição	Odontologia	Matutuino	11/2022/INH/IFG	Consultório Odontológico	30h
Luciana Cristina Pereira Freitas	Instituto Federal de Goiás/Câmpus Inhumas	Matutino e/ou Vespertino e/ou Noturno	11/2022/INH/IFG	Instituto Federal de Goiás/Câmpus Inhumas	30h

No período de 27/6/2022 a 10/7/2022, o (a) candidato (a) deverá providenciar a documentação abaixo elencada, e encaminhá-la, em formato PDF e em arquivos separados, para o e-mail rh.inhumas@ifg.edu.br. Após isso, tomará conhecimento das informações complementares do processo de admissão:

- a) Ficha Cadastral (o modelo será compartilhado pela CRHAS);
- b) Formulário de cadastro de usuários externos (o modelo será compartilhado pela CRHAS);
- c) Declaração de Matrícula atualizada;
- d) Histórico Escolar atualizado;
- e) Comprovante de Quitação Eleitoral, no caso de candidatos (as) maiores de 18 anos;
- f) Comprovante de Quitação Militar (homens), no caso de candidatos maiores de 18 anos;
- g) Foto 3x4;

- h) Comprovante de abertura de conta salário em seu nome (não pode ser conta-conjunta e nem contapoupança);
- i) Atestado Médico de aptidão clínica;
- j) Cópia da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
- k) Cópia do CPF;
- 1) Cópia do Documento de Identidade (RG);
- m) Cópia do comprovante de endereço no nome do (a) candidato (a) ou de familiar em 1º grau (serão aceitos apenas talões de água, luz e telefone fixo).

Fica o início do estágio condicionado, primeiramente, a apresentação de todos os documentos acima, de responsabilidade única e exclusiva do interessado. O início das atividades será acordado com o setor de lotação do estagiário.

Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria-Geral do Câmpus Inhumas do IFG, juntamente à Coordenação de Recursos Humanos e Assistência ao Servidor do Câmpus Inhumas e à Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Reitoria.

Inhumas, 23 de junho de 2022

(assinado eletronicamente)

Luciano dos Santos

Diretor-Geral do Câmpus Inhumas do IFG Portaria nº 2.222/2017

(assinado eletronicamente)

Viviane Margarida Gomes Coordenadora de Recursos Humanos e Assistência ao Servidor Portaria n.º 1485/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- Luciano dos Santos, DIRETOR GERAL CD2 CP-INHUMAS, em 23/06/2022 18:29:40.
- Viviane Margarida Gomes, COORDENADOR FG2 INH-CRHAS, em 23/06/2022 15:57:48.
- Daviely Garcia Cardoso, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 23/06/2022 15:51:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 296280 Código de Autenticação: 07615c5ed4

